

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA

SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA C/3º CICLO DR.ª MARIA CÂNDIDA – MIRA

Provas de Aferição 2017 - Ensino Básico

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

As orientações a observar na realização das Provas de Aferição do Ensino Básico (2º, 5º e 8º anos) de 2016/2017 são as constantes no GUIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO 2017

Nota: Este resumo não dispensa a leitura do documento.

A fim de facilitar a consulta do Guia, optou-se pela não alteração da numeração original dos pontos citados.

INFORMAÇÃO PARA ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

No sentido de melhorar as condições de realização das provas de aferição do ensino básico, sugere-se aos alunos e encarregados de educação a leitura desta informação e a consulta dos documentos disponíveis na página do IAVE (<http://www.iave.pt>).

Recomendações ao aluno para a realização das provas:

- Confirmar que tem um documento de identificação com fotografia (BI, Cartão de Cidadão, ou outro), que deve ser apresentado aos professores vigilantes no dia da realização de cada prova.
- Escrever o nome ou outros elementos identificativos apenas nos espaços reservados para esse efeito, não se identificando em qualquer outro local da prova (situação que pode implicar a anulação da prova).
- Preencher de forma clara, completa e legível o cabeçalho dos enunciados.
- Ler cuidadosamente o enunciado de cada item.
- Responder de forma clara, respeitando o que é pedido.
- Utilizar caligrafia legível.
- Utilizar apenas caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- Utilizar o lápis de carvão apenas nos itens indicados na prova.
- Usar de forma diferenciada maiúsculas e minúsculas, de acordo com as normas de ortografia em vigor.
- Verificar regularmente o tempo disponível.
- Fazer uma leitura final, verificando se estão cumpridas todas as instruções de realização apresentadas (por exemplo, se não existe mais do que uma resposta ao mesmo item ou se há respostas que não tenham sido passadas da folha de rascunho para a folha de respostas).
- Consultar as cotações da prova, no final do enunciado.

Caracterização das provas de aferição do Ensino Básico**2º ANO****Português e Estudo do Meio (25)**

Estrutura e Duração - A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado. A avaliação do domínio «Compreensão do oral» tem a duração máxima de 15 minutos. A prova tem a duração de 90 minutos, repartidos em dois períodos de 45 minutos, com um intervalo de 20 minutos.

Material - Requerido ao aluno: caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; lápis, borracha e apara-lápis. **Não permitido:** corretor; dicionário.

Matemática Estudo do Meio (26)

Estrutura e Duração - A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado. A prova tem a duração de 90 minutos, repartidos em dois períodos de 45 minutos, com um intervalo de 20 minutos.

Material - Requerido ao aluno: caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; lápis, borracha e apara-lápis; régua graduada. Não permitido: corretor; calculadora.

5º ANO

História e Geografia de Portugal (57)

Estrutura e Duração - A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado. A data de realização da prova (antes do final do ano letivo) será tida em consideração na seleção dos conteúdos que esta poderá avaliar.

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material - Requerido ao aluno: caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não permitido: corretor.

Matemática e Ciências Naturais (58)

Estrutura e Duração - A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado. Os suportes usados podem ser de carácter teórico e experimental.

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material - Requerido ao aluno: caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; lápis, borracha e apara-lápis; material de desenho e de medição (régua graduada, compasso, esquadro e transferidor). Não permitido: corretor; calculadora.

8º ANO

Português (85)

Estrutura e Duração - A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas em folha de respostas própria. O domínio «Compreensão do oral» é avaliado nos primeiros 15 minutos da prova.

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material - Requerido ao aluno: caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; lápis e borracha. Não permitido: corretor; dicionário.

Ciências Naturais e Físico-Química (88)

Estrutura e Duração - A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas em folha de respostas própria. Os suportes usados podem ser de carácter teórico e experimental.

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material - Requerido ao aluno: caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; calculadora científica. Não permitido: corretor.

MATERIAL AUTORIZADO

4.25. Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I. P., devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.

4.26. Os alunos de PLNM podem utilizar dicionário na realização das provas de aferição, nos termos definidos no n.º 5 do artigo 31.º do *Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e do Ensino Secundário*.

4.27. Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer

sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), *bips*, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

4.28. É igualmente proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de prova por parte dos professores vigilantes.

COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

4.54. Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 minutos antes da hora** marcada para o seu início.

4.55. Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.

4.56. Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.

4.57. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.

4.58. O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.



IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

5.1. Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

5.2. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.

5.3. Os alunos sem documento de identificação devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número interno de identificação que lhes foi atribuído, indicando, como local de emissão, a referência “número interno”.

PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA

5.6. Nas provas de aferição dos 2.º e 5.º anos de escolaridade, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova, de acordo com a Informação-Prova.

5.7. Nas provas de aferição do 8.º ano de escolaridade as respostas são dadas em folha de prova de modelo próprio da EMEC, de acordo com a Informação-Prova, idêntica à utilizada nas provas finais de ciclo e exames nacionais, com as adaptações necessárias.

5.8. O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um professor vigilante. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.

5.9. No cabeçalho das folhas de resposta, o aluno deve escrever:

a) Na parte **destacável**:

- O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- O número do cartão de cidadão;
- A sua assinatura;
- Nas provas do 8.º ano, a designação e o código da prova que se encontra a realizar (exemplos: Português (85) ou Ciências Naturais e Físico-Química (88));
- Ano de escolaridade.

b) Na parte **fixa**:

- Novamente, a designação e o código da prova que se encontra a realizar;
- O ano de escolaridade;
- No final da prova, o número de páginas utilizadas na sua realização (8.º ano).

Exemplo de cabeçalho da folha de prova de aferição do 2.º ano de escolaridade

The image shows a sample header for a 2nd-year assessment test. At the top, it features the logos for the Portuguese Republic (REPÚBLICA PORTUGUESA) and the Institute of Educational Assessment (IAVE). The header is divided into sections for student completion and school completion.

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

IAVE INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.

A PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo _____

Documento de identificação n.º _____

Assinatura do aluno _____

A PREENCHER PELA ESCOLA

N.º convencional _____

N.º convencional _____

Prova de Aferição de Português e Estudo do Meio
Prova 25 | 2.º Ano de Escolaridade | 2017
Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril

A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR

Código de verificação _____ Código do professor classificador _____

Observações _____

Data: ____ / ____ / ____

Duração da Prova: 90 minutos. 1 Páginas

Parte A: 45 minutos | Intervalo: 20 minutos | Parte B: 45 minutos

Exemplo de cabeçalho da folha de prova de aferição do 8.º ano de escolaridade

A PREENCHER PELO ALUNO

NOME COMPLETO _____

Documento de identificação: CC N.º

ASSINATURA DO ALUNO _____

PROVA DE _____ CÓDIGO

ANO DE ESCOLARIDADE _____

PROVA DE _____ CÓDIGO

ANO DE ESCOLARIDADE _____

N.º TOTAL DE PÁGINAS UTILIZADAS

A PREENCHER PELA ESCOLA

N.º CONVENCIONAL

N.º CONVENCIONAL

A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DO PROFESSOR CLASSIFICADOR

OBSERVAÇÕES _____

DATA ____/____/____

A PREENCHER PELO AGRUPAMENTO

N.º CONFIDENCIAL DA ESCOLA

ATENÇÃO: NÃO ESCREVA O SEU NOME OU QUALQUER ELEMENTO QUE O IDENTIFIQUE NOUTRO LOCAL DA PROVA, SOB PENA DE ESTA SER ANULADA.

Especíme

RUBRICA DOS PROFESSORES (VELANTES)

INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

5.10. O professor responsável pela vigilância deve avisar os alunos do seguinte:

- a) Não devem escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
- b) Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
- c) Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- d) Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

DURAÇÃO DAS PROVAS

5.28. As provas de aferição têm a duração estabelecida no Quadro IV do *Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e do Ensino Secundário*, não havendo lugar a tempo de tolerância.

5.29. A contagem do tempo de duração das provas de aferição realizadas no enunciado inicia-se 5 min após a distribuição dos enunciados aos alunos, a fim de estes poderem preencher o cabeçalho.

5.30. A contagem do tempo de duração das provas de aferição realizadas em folhas de provas de modelo da EMEC inicia-se logo que concluída a distribuição dos enunciados aos alunos, já que o cabeçalho é preenchido no período que antecede o início do tempo regulamentar da prova.

5.31. As provas de aferição de Português e Estudo do Meio e de Matemática e Estudo do Meio, do 2.º ano de escolaridade, têm a duração de 90 min, dividida em duas partes de 45 min, com 20 min de intervalo, de acordo com o quadro seguinte:

Provas de aferição do 2.º ano (Português e Estudo do Meio Matemática e Estudo do Meio)	Tempo de prova
Abertura dos sacos	10:00h
Preenchimento do cabeçalho	10:00h – 10:05h (5 min)
Início da prova	10:05h
Compreensão do oral	10:05h – 10:20h (15 min)
Continuação da prova	10:20h - 10:50h (30 min)
Intervalo	10:50h – 11:10h (20 min)
Continuação da prova	11:10h (45 min)
Fim da prova	11:55h

5.32. As provas de aferição dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 min, não havendo lugar a intervalo.

VERIFICAÇÕES A REALIZAR PELOS PROFESSORES VIGILANTES E APLICADORES

5.40. Durante a realização das restantes provas de aferição, os professores vigilantes devem, com o mínimo de perturbação para os alunos, percorrer os lugares a fim de:

- a) Verificar o correto preenchimento dos elementos de identificação no cabeçalho das provas;
- b) Rubricar as folhas de resposta no local reservado para o efeito, depois de preenchido o cabeçalho pelo aluno.

5.41. Caso haja rasura no preenchimento dos itens referidos no número anterior, especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado várias respostas a questões da prova, a folha não deverá ser substituída, sendo a alteração registada de modo legível.

5.42. As provas cujas respostas são dadas quer em folhas modelo da EMEC quer nos próprios enunciados não deverão ser, por princípio, substituídas. Em caso de força maior que possa implicar a transcrição de alguma folha de prova, por exemplo, mancha significativa ou rasgão, deve o facto, de imediato, ser comunicado ao secretariado de exames ou estrutura de apoio, devendo os itens serem transcritos para nova folha de prova, por regra, após o final da prova.

5.43. Quaisquer incorreções verificadas pelos professores vigilantes no cabeçalho devem ser corrigidas no final do tempo regulamentar, caso impliquem perda de tempo na resolução da prova, não sendo necessário a inutilização de folhas.

5.44. Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de prova.

PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

5.45. Durante a realização das provas de aferição, os professores vigilantes, coadjuvantes e elementos do secretariado de exames e estruturas de apoio não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE, sem prejuízo das funções estabelecidas para os professores aplicadores e classificadores das provas de aferição de Expressões Artísticas e de Expressões Físico-Motoras, do 2.º ano de escolaridade.

RECOLHA DAS PROVAS

5.46. Terminado o tempo de duração das provas, os professores vigilantes adotam os seguintes procedimentos:

- a) Recolhem as folhas de resposta, mantendo-se os alunos nos seus lugares;
- b) Procedem à sua conferência pela pauta, confirmando o número de provas recolhidas com os alunos ainda nos seus lugares;
- c) Autorizam finalmente a saída dos alunos;

5.47. As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.

PROCEDIMENTOS FINAIS A ADOTAR NA ESCOLA

8.2 Os RIPA serão disponibilizados aos encarregados de educação até ao início do ano letivo de 2017/2018.